



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 028 /17

Processo Administrativo nº 13/10/55.113

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 19/14

Termo de Contrato nº 41/14

Termo de Aditamento nº 41/15 e 34/16

Objeto: Serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.438.495/0001-60 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato inicial, a partir de 10/03/2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 6,29%, a partir de 29/01/2017, conforme autorização de fls. 635.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado de R\$ 770.389,92 (setecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 605, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

Dotação Orçamentária
16140.28.182.4009.4188.33.90.30

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 38.519,49 (trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de março de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME

Representante Legal:

RG nº 13.374.282-9

CPF nº 016.265.038-85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/55.113

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Angela Cristina Pallandi Tambaschia - ME

Modalidade: Pregão Presencial n.º 19/14

Termo de Contrato n.º 41/14

Termo de Aditamento n.º 41/15, 34/16 e **028**/17

Objeto: Serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de março de 2017

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
e-mail pessoal: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ANGELA CRISTINA PALLANDI TAMBASCHIA - ME

Representante Legal:

RG n.º 13.374.282-9

CPF n.º 016.265.038-85

e-mail pessoal: votatinha@uol.com.br

e-mail pessoal: _____